



**Município da Chamusca**

## **DESPACHO**

### **TOLERÂNCIA DE PONTO – SEMANA DA ASCENSÃO 2023**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no dia 19 de maio, encontrando-se encerrados os serviços de atendimento ao público.

Excetuam-se os serviços que por razões de interesse público tenham que manter-se em funcionamento nesse período, tendo os funcionários que obrigatoriamente gozar o dia 9 de junho.

Chamusca, 4 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)